



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 1/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....	3
3. INTRODUÇÃO .....	4
4. ASPECTO LEGAL .....	5
5. OBJETIVO GERAL .....	5
6. LOCAIS DE USO DAS MÁSCARAS E RESPIRADORES.....	6
7. RESPONSABILIDADES .....	7
8. CRITÉRIO PARA SELEÇÃO E USO DE MÁSCARAS E RESPIRADORES.....	7
9. OUTROS FATORES QUE AFETAM A SELEÇÃO DE MÁSCARAS E RESPIRADORES.....	8
10. TREINAMENTOS .....	9
11. EXAMES MÉDICOS .....	10
12. REVISÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR.....	10
13. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS.....	10
14. QUADRO DE REVISÕES.....	11
15. TERMO DE APROVAÇÃO .....	12
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13
17. LISTA DE ANEXOS .....	14
Anexo I - DESCRIÇÃO DAS MÁSCARAS E RESPIRADORES USADOS NO HDT-UFT .....	14
Anexo II - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES (CRONOGRAMA DE METAS) DO PPR 2023/2025 .....	16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 2/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Proteção Respiratória - PPR, conforme a Norma Regulamentadora 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Norma Regulamentadora 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, e faz parte do conjunto mais amplo das iniciativas das instituições empregatícias no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, sua base deverá estar articulada com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, especialmente com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR-7.

Sua fundamentação legal está amparada pela lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3214/78, as quais estabelecem a obrigatoriedade da Avaliação dos Riscos Ambientais e implementação de medidas de controle por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados e Portaria nº 672, de 8 de novembro de 2021 do Ministério do Trabalho e Previdência. O PPR está devidamente implantado e implementado pelo Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), seguindo tramites similares ao PPR que desde o exercício de 2019 este HU já o mantinha. A aplicação do PPR está diretamente relacionada as medidas de prevenção das exposições e das necessidades de controle dos riscos ocupacionais causados por substâncias perigosas e/ou ar com deficiência de oxigênio. Com o intuito de preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através do controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho, considerando, inclusive, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Por conseguinte, o PPR faz parte de um amplo conjunto de medidas abordadas no Sistema Integrado de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO, em vista disso, está articulada com as demais medidas já dispostas no HDT-UFT e com as demais Normas Regulamentadoras (NR's), sobretudo com o Programa de Gestão de Riscos - PGR, o qual foi revisado no exercício de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 3/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Nome Empresarial:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

**Título do Estabelecimento:** Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT.

**Endereço:** Rua José de Brito Soares, 1015

**Bairro:** Setor Anhanguera

**CEP:** 77.818-530

**Telefones:** (63) 3413-8600

**Cidade:** Araguaína - TO

**CNPJ:** 15.126.437/0027-82 (Filial)

**CNAE Principal:** 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

**Grau de Risco:** 01

**CNAE Secundário:** 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

**Grau de Risco:** 03

**Grupo da CIPA:** C-34

**Quantidade Geral de Empregados EBSEH:** 307

**Quantidade Servidores Cedidos da UFT:** 07

**Quantidade Servidores Cedidos da SESAU - TO:** 06

**Quantidade Geral Empregados e Servidores no HDT-UFT:** 320

**Quantidade de Empregado/Servidores do Sexo Feminino:** 208

**Quantidade de Empregado/Servidores do Sexo Masculino:** 112

**Horário de trabalho:** - Setores Administrativos: De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02 horas para almoço / - Setores assistenciais e médico: Em turnos de trabalho de 04, 06, 08 horas diárias e em plantões 12 x 36 e 24 x 72 horas

**Período de levantamento:** 22/08/2023 à 24/08/2023

**Responsáveis pela Elaboração e levantamento de dados:**

Manoel Joaci Gomes - Técnico em Segurança do Trabalho

Maicon Lucio Dos Santos Fiaes - Técnico em Segurança do Trabalho

**Responsável Técnico:**

Ludmila Nascimento Sousa - Engenheiro de Segurança do Trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 4/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

### 3. INTRODUÇÃO

O PPR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados por substâncias perigosas e/ou ar com deficiência de oxigênio nos locais de trabalho, através de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O reconhecimento dos perigos e sua análise referem-se à situação encontrada por ocasião das inspeções realizadas nos locais de trabalho ("in loco"), e consulta aos trabalhadores, através de questionário estruturado e entrevistas, estando pois, relacionadas às condições encontradas no momento do levantamento.

O uso de Equipamento de Proteção Respiratória - EPR tem como objetivo principal prevenir a exposição por inalação de substâncias perigosas e/ou ar com deficiência de oxigênio.

Quando não for possível prevenir a exposição ocupacional, o controle da exposição adequada deve ser alcançado, tanto quanto possível, pela adoção de outras medidas de controle que não o uso de EPR. Medidas de controle de engenharia, tais como, substituição de substâncias por outras menos tóxicas, enclausuramento ou confinamento da operação e sistema de ventilação local ou geral e medidas de controles administrativos, como a redução do tempo de exposição, devem ser consideradas.

O uso de EPR é considerado o último recurso na hierarquia das medidas de controle e deve ser adotado somente após cuidadosa avaliação dos riscos. Existem situações, entretanto, nas quais ainda pode ser necessário o uso de um respirador, tais como:

- a) outras medidas de controle já foram adotadas, mas a exposição à inalação não está adequadamente controlada;
- b) a exposição por inalação excede os limites de exposição e as medidas de controle necessárias estão sendo implantadas;
- c) a exposição por inalação é ocasional e de curta duração, sendo impraticável a implantação de medidas de controle permanentes (por exemplo, em trabalhos de manutenção, de emergência, fuga e resgate).

Em tais situações, respiradores apropriados devem ser usados em conformidade com os requisitos apresentados nesta publicação.

Os dados constantes levantados serviram de base para a elaboração do **Cronograma Metas para os próximos 24 meses – Anexo I**, contendo a indicação das ações a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, para este programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 5/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

#### 4. ASPECTO LEGAL

Norma Regulamentadora - NR 09, da Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e da NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde.

Acerca disso o item nº 9.3, da Norma Regulamentadora 09, estabelece:

**9.3 Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos**

**9.3.1 A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:**

- a) descrição das atividades;
- b) identificação do agente e formas de exposição;
- c) possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
- d) fatores determinantes da exposição;
- e) medidas de prevenção já existentes; e
- f) identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, de acordo com os riscos a que estão expostos. É uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT, respaldada na Convenção nº 161, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, com referência aos princípios éticos, morais e técnicos.

#### 5. OBJETIVO GERAL

O Programa de Proteção Respiratória - PPR, visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

Esta Revisão do Programa de Proteção Respiratória – PPR, tem como objetivo garantir **segurança aos trabalhadores contra riscos respiratórios** por meio da adequada utilização de **MÁSCARAS E RESPIRADORES**.

O resultado esperado com este trabalho é proporcionar o **HDT-UFT**, a atuação preventiva na gestão da segurança e saúde ocupacional, por meio da identificação, reconhecimento e classificação dos riscos ocupacionais, permitindo gerenciá-los, seja através da eliminação destes riscos, seja pela adoção de medidas de controle para minimizá-los.

É importante salientar que o objetivo deste trabalho, não se resume apenas em atender as exigências da legislação, mais do que isto, visa através de soluções e sugestões técnicas propostas, dar condições ao **HDT-UFT**, encontrando alternativas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente de trabalho mais saudável, prevenindo as doenças ocupacionais respiratórias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 6/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1 - Da Superintendência e Gerência Administrativa

- Aprovar e garantir a implantação do PPR, bem como zelar pela sua eficácia;
- Apoiar e prover recursos, instrumentos, materiais e condições necessárias à execução do PPR;
- Indicar o profissional responsável pela administração do PPR;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

### 6.2 - Da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST

- Auxiliar no levantamento de Riscos para elaboração do PPR;
- Coordenar o desenvolvimento das ações propostas neste programa, com foco em prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
- Auxiliar os setores a executarem ações para implantação e manutenção do PPR;
- Especificar o respirador adequado à exposição do empregado, desde que apresente Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no caso de risco biológico;
- Realizar treinamento sobre uso e conservação dos respiradores, bem como informar sobre os riscos envolvidos na operação;
- Monitorar o funcionamento do respirador e tomar providências necessárias. No caso de constatação de defeito de fabricação, comunicar ao fabricante e à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST);
- Manter atualizadas as avaliações sobre contaminantes na área de trabalho, para seleção e acompanhamento efetivo dos respiradores;
- Realizar a gestão de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais e equipamentos necessários à execução do PPR;
- Controlar, registrar e realizar os ensaios de vedação dos respiradores;
- Avaliar, aprovar ou reprovar o uso de respirador pelo empregado;
- Realizar exames médicos ocupacionais;
- Determinar se o empregado tem ou não condições médicas para utilizar um respirador, caso haja restrição ao uso do EPR informar ao Setor de Gestão de Pessoas, Setor de lotação do empregado para providências cabíveis;
- Acompanhar o ensaio de vedação;
- Anexar os registros do ensaio de vedação nos prontuários médicos;

### 6.3 - Do Setor de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH/SCCIH)

- Realizar treinamento de controle de infecção hospitalar;
- Executar programa de educação sobre precauções de isolamento;
- Auxiliar os trabalhadores quanto ao uso adequado dos respiradores;
- Divulgar as doenças transmitidas por contato, gotícula e aerossóis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 7/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

#### 6.4 - Do Empregado

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas;
- Colaborar com a execução do PPR;
- Submeter-se ao ensaio de vedação e aos exames médicos ocupacionais;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Fazer uso do EPR de acordo com os treinamentos e instruções recebidos;
- Comunicar, o mais breve possível, a USOST, quando acometido por problema de saúde, principalmente se associado ao trabalho;
- Em caso de acidentes, comunicar ao supervisor e a USOST, imediatamente;
- Guardar o respirador que não estiver em uso, preservando-o de danos ou deformidade;
- Comunicar à USOST qualquer alteração do seu estado de saúde, que possa influir na sua capacidade de usar EPR de modo seguro;
- Deixar o local, se perceber que o EPR não está funcionando adequadamente;
- Manter a área do rosto isenta de pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos).

### 7. LOCAIS DE USO DAS MÁSCARAS E RESPIRORES

#### 7.1 - Máscara cirúrgica tripla camada

Todos os ambientes e serviços do HU onde há recepção e atendimentos a pacientes, e nas situações de emergências públicas por doenças transmissíveis pelo ar.

#### 7.2 - Respirador PFF2 (N95)

Nas Alas, enfermarias, ambulatórios e consultórios onde tem pacientes em atendimento por suspeita de doenças respiratórias, ou confirmadas em isolamento ou não por aerossóis e gotículas.

#### 7.3 - Respirador semifacial com dois filtros químicos

Central de Material Esterilizado (CME), no ato de limpeza e higienização dos materiais e instrumentos médicos retornáveis.

### 8. CRITÉRIO PARA SELEÇÃO, LIMITAÇÃO E USO MÁSCARAS E RESPIRADORES

#### 8.1 - Atividades do usuário

Na seleção das máscaras e respiradores são considerados os riscos respiratórios a que os trabalhadores estão ou poderão estar expostos, bem como o tempo durante o qual o respirador será utilizado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 8/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

A seleção das máscaras e respiradores requer que o profissional conheça as operações e os riscos envolvidos nas atividades. Tal conhecimento permite a seleção assertiva do tipo ou classe de respirador que proporcione uma proteção adequada.

### **8.2 - Localização da área de risco**

Na seleção é importante considerar se o local é seguro e possui ar respirável. Isso faz com que seja possível estabelecer quais rotas são as mais seguras em caso de emergência, bem como a realização dos serviços de manutenção, operação ou resgate.

### **8.3 - Características e limitações dos respiradores**

As características físicas e funcionais dos respiradores, assim como suas limitações, deverão ser observadas no processo. Os diversos respiradores disponíveis no mercado fazem com que cada um atenda a diferentes demandas.

### **8.4 - Características da tarefa**

O nível de esforço exigido em cada atividade, bem como a condição do ambiente, é determinante na vida útil das máscaras e respiradores. No caso extremo de esforço a quantidade de ar trocada aumenta e os filtros presentes em alguns tipos de máscaras poderão ter sua eficiência comprometida mais rapidamente, causando então uma dificuldade na troca de ar.

### **8.5 - Aprovação e validade dos respiradores**

Somente será permitida a utilização de respiradores aprovados pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido no momento da aquisição e que estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante. No caso de exposição a risco biológico, será necessário também o registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## **9. OUTROS FATORES QUE AFETAM A SELEÇÃO DE MÁSCARAS E RESPIRADORES**

### **9.1 - Pelos Faciais**

O trabalhador que usa respirador **não poderá ter pelos faciais** (barba, bigode, costeletas ou cabelos). Os pelos nessa região fazem com que a vedação e o funcionamento das válvulas sejam comprometidos.

A barba impede um ajuste facial adequado. **Eventualmente, bigodes e costeletas podem ser compatíveis com um bom ajuste facial**, desde que não interfiram na zona de selagem e no funcionamento das válvulas do respirador.

### **9.2 - Visão**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 9/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

Em caso de uso de lentes de contato, óculos de grau, óculos de segurança, protetor facial, máscara de soldador ou outro tipo de proteção ocular ou facial, eles não devem comprometer a vedação do respirador.

É vedado o uso de óculos com tiras ou hastes que passem na área de vedação do respirador do tipo com vedação facial.

### **9.3 - Comunicação**

A necessidade de comunicação por parte de alguns profissionais e a dificuldade criada em ambientes ruidosos deverão ser consideradas na seleção do respirador.

### **9.4 - Problemas de Vedação**

É vedado o uso de gorros e bonés com abas que interfiram na vedação dos respiradores.

Os tirantes dos respiradores com vedação facial não devem ser colocados ou apoiados sobre hastes de óculos, capacetes e protetores auditivos circum-auriculares. Nenhum EPI ou acessório deverá intervir na vedação da peça.

### **9.6 - Verificação de Vedação**

Toda vez que o usuário colocar o respirador antes de entrar na área de risco ou reajustá-lo quando já estiver no local, deve “verificar a vedação” para garantir que o respirador esteja ajustado corretamente na face.

### **9.7 - Ensaio de Vedação**

Todo usuário de respirador com vedação facial (desde as peças semifaciais filtrantes até as máscaras autônomas) deve ser submetido a um ensaio de vedação para determinar se o respirador já aprovado na verificação de vedação apresenta uma selagem aceitável em seu rosto.

## **10. TREINAMENTOS**

A fim de garantir o uso adequado do EPR os empregados deverão receber treinamento de segurança inicial e, posteriormente, e sempre que houver alteração da exposição ao risco que implique em fornecimento de novos equipamentos.

### **10.1 Conteúdo Programático do Treinamento**

- O risco respiratório e o efeito sobre o organismo humano se o respirador não for usado de modo correto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 10/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

- As medidas de controle coletivo e administrativo que estão sendo adotadas e a necessidade do uso de respiradores para proporcionar a proteção adequada;
- O funcionamento, as características e as limitações do respirador selecionado;
- O modo de colocar o respirador e de verificar se ele está colocado corretamente no rosto;
- O modo correto de usar o respirador durante a realização do trabalho;
- Higienização correta do respirador;
- Os cuidados de manutenção, inspeção e guarda quando não estiver em uso;
- O reconhecimento de emergências e como enfrentá-las;
- As exigências legais sobre o uso de respiradores para certas substâncias;
- A necessidade de informar o seu supervisor de qualquer problema que tenha ocorrido consigo devido ao uso do respirador, ou com seus colegas de trabalho.

## 11. EXAMES MÉDICOS

Todos os usuários de Equipamentos de Proteção Respiratórias - EPRs deverão passar por exames médicos específicos antes de utilizar os respiradores. Estes exames serão indicados pelo médico coordenador do PCMSO.

## 12. REVISÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

A verificação da eficácia do PPR é realizada bianualmente no período em que ocorre a revisão do documento base. Nessa etapa, serão avaliadas as metas descritas no ANEXO II - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES (CRONOGRAMA DE METAS) quanto ao seu cumprimento, execução das medidas de controle adotadas à eliminação, neutralização ou redução dos riscos, ou ainda se surgiram novos riscos no ambiente de trabalho.

## 13. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

O presente PPR deverá ser arquivado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, Filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT, pelo período mínimo de 20 (vinte) anos, cabendo à empresa garantir a divulgação de seu conteúdo aos trabalhadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 11/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

#### 14. QUADRO DE REVISÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	24/10/2019	1 - Atendimento à Legislação, 2 - Implantação e adequação
02	30/11/2020	1 - Atendimento à legislação; 4 - Melhoria do processo
03	13/09/2023	1 - Atendimento à legislação; 3 - Atualização; 4 - Melhoria do processo
Motivo: 1 - Atendimento à legislação; 2 - Implantação e Adequação; 3 - Atualização; 4 - Melhoria do processo.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 12/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

### 15. TERMO DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

Este Documento é emitido em via impressa e digital. São assinadas digitalmente pelos responsáveis pela elaboração do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR, Divisão de Gestão de Pessoas, Gerente Administrativo e Superintendente, ficando arquivada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins - HDT-UFT/EBSE RH e à disposição da Inspeção do Trabalho.

<p><b>Elaboração e levantamento de dados:</b></p> <p><b>Manoel Joaci Gomes</b> - Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Maicon Lucio dos Santos Fiaes</b> - Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Ludmila Nascimento Sousa</b> - Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p><b>Marcos de Toledo</b> - Médico do Trabalho SOST/Sede</p>	Data: 26/09/2023	<p>Documento assinado digitalmente  <b>MANOEL JOACI GOMES</b> Data: 26/09/2023 15:32:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Documento assinado digitalmente  <b>MAICON LUCIO DOS SANTOS FIAES</b> Data: 27/09/2023 11:55:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Documento assinado digitalmente  <b>LUDMILA NASCIMENTO SOUSA</b> Data: 26/09/2023 11:23:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>Documento assinado digitalmente  <b>MARCOS DE TOLEDO</b> Data: 27/09/2023 09:00:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p><b>Avaliação/Revisão:</b></p> <p>Missael Araújo de Lima – Gerente Administrativo</p>	Data: 26/09/2023	Processo SEI: 23761.006028/2020-04
<p><b>Validação:</b></p> <p>Sector de Gestão da Qualidade</p>	Data: 11/10/2023	Processo SEI: 23761.006028/2020-04
<p><b>Aprovação:</b></p> <p>Colegiado Executivo</p>	Data: 10/10/2023	Processo SEI: 23761.006028/2020-04



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 13/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## 16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **Portaria nº 672, de 8 de novembro de 2021 do Ministério do Trabalho e Previdência;**  
<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-672-de-8-de-novembro-de-2021-359091010>
- **Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;**  
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-01-atualizada-2022-1.pdf>
- **Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);**  
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-06-atualizada-2022-1.pdf>
- **Norma Regulamentadora nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);**  
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-07-atualizada-2022-1.pdf>
- **Norma Regulamentadora nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais à Agentes Físicos, Químicos e Biológicos;**  
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-09-atualizada-2021-com-anexos-vibra-e-calor.pdf>
- **Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**  
<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 14/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## 17. ANEXOS

### ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS MÁSCARAS E RESPIRADORES USADOS NO HDT-UFT



Ítem	Tipo	Descrição	Imagem Ilustrativa
1	<b>Respirador Semifacial com dois filtros químicos</b>	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial: respirador purificador de ar com filtro químico para proteção dos trabalhadores contra partículas nocivas no ar, como fumaça, gases, névoas, neblinas ou sprays, com corpo confeccionado em elastômero, com borda interna. O corpo do respirador tem 03 (três) aberturas: duas laterais, sendo uma em cada lado, e a outra em sua parte centro-inferior. O corpo do respirador tem encaixe para utilizar 02 (dois) filtros apresenta 02 (dois) suportes plásticos encaixados em suas aberturas laterais, dotados, cada um, de 01 (uma) válvula de inalação em sua parte traseira e de 01 (uma) rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Na abertura localizada na parte centro-inferior destas peças, tem encaixado 01 (um) dispositivo plástico, dotado internamente, de 01 (uma) válvula de exalação e de uma tampa, com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte frontal do seu corpo, 02 (dois) pontos (saliências) para o encaixe de um suporte plástico, dotado de 04 (quatro) hastes, através das quais passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos ajustáveis: um tirante localizado na parte superior e o outro, na parte inferior. No tirante localizado na parte superior dos respiradores, tem que ter duas alças plásticas, para encaixe na cabeça do usuário e no tirante localizado na parte inferior, uma fivela de fechamento. O respirador é compatível com os seguintes filtros: filtros químicos classe 1, vapores orgânicos, gases ácidos, vapores orgânicos e gases ácidos, amônia e metilaminas e multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilaminas, e ter registro no ministério do trabalho e emprego através do CA.	
2	<b>Filtro Químico</b>	Filtro (cartuchos) para purificador de ar tipo peça semifacial: o filtro (cartucho) deve ser indicado para proteção respiratória contra vapores orgânicos e gases ácidos com concentração ambiental inferior a 1000ppm, tais como cloro até 10ppm, dióxido de cloro, ácido clorídrico até 50ppm, pintura em spray e pesticidas, acetona, petróleo, propano, álcool, etileno, glicol, nafta, nicotina, octana, monometil, éter, piridina, álcoois minerais, estireno e tolueno. Confeccionado em material plástico resistente, como roscas adaptáveis ao respirador de mesma marca, com CA válido e prazo de validade mínima de 03 anos a partir de sua fabricação, e possuir certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 15/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

3	<b>Máscara cirúrgica tripla camada</b>	Máscara cirúrgica tripla camada em SMS, tipo não tecido, cor branca. Gramatura mínima de 40 gr/m <sup>2</sup> , com eficiência de filtração bacteriana acima de 95%, com dispositivo para ajuste nasal (clip), comprimento 14 cm, fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais de comprimento adequado para fixação, modelo retangular, atóxica, hipoalergênica e inodora. Embalagem com dados de identificação e procedência.	
4	<b>Respirador PFF2 (N95)</b>	Máscara de proteção facial tipo RESPIRADOR, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros. Com certificado de aprovação como PFF2 e da NIOSHI como N95 e registro do ms. Descartável. Atóxica e hipoalergênica. Inodora. Exigido o Certificado de Aprovação (CA) para este tipo de equipamento.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 16/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	

## ANEXO II - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES (CRONOGRAMA DE METAS) DO PPR 2023/2025

De acordo com o levantamento de campo, foi elaborado um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais, conforme cronograma abaixo:

### CRONOGRAMA DE METAS PARA OS PRÓXIMOS 24 MESES

Ação	Prazo	Responsável	Observações
Realizar inspeções nos ambientes de trabalho.	Mensal	USOST e Chefes imediatas	Cabe a USOST e aos chefes imediatos fiscalizarem o uso dos respiradores por parte dos empregados no local de trabalho e implantar as recomendações.
Coordenar a distribuição e registrar na ficha de EPI a entrega do EPR com filtro químico e substituição dos filtros químicos aos empregados.	Permanente	USOST	O EPR com filtro químico ficará sob a responsabilidade do empregado que vai fazer uso, e da USOST autorizar a troca e reposição dos EPR's e filtros químicos junto a Unidade de Abastecimento.
Fiscalizar e Recolher as fichas de registro de entrega de do EPR descartável PFF2 S (N95) que são dispensados pela farmácia.	Mensal	USOST	Os EPIs descartáveis (PFF2 S - N95) encontram-se disponíveis no Setor de Farmácia onde são retiradas pelos empregados.
Realizar treinamento sobre utilização de respiradores (treinamento biossegurança).	Permanente	USOST	O treinamento deve incluir: princípios e critérios de seleção de respiradores, verificação de vedação, ensaio de vedação, inspeção, distribuição, uso e monitoramento de respiradores, manutenção e guarda, legislação relativa a uso de respiradores.
Avaliar se o respirador está em bom estado e realizar verificação de vedação.	Permanente	USOST	O trabalhador deve avaliar de forma sistemática o ajuste e a vedação do respirador ao seu rosto.
Verificar se o trabalhador utiliza o respirador adequadamente e se faz a verificação da vedação.	Permanente	USOST e Chefes imediatas	Cabe o USOST e os chefes imediatos dos empregados fiscalizarem o uso dos respiradores no local de trabalho.
Identificar substâncias capazes de oferecer riscos respiratórios aos trabalhadores.	Permanente	USOST	Verificar quais produtos químicos são utilizados, fornece os FISPQ's e serviços prestados no HU.
Encaminhar o empregado para realizar exames médicos ocupacionais, de acordo com o PCMSO, atentando para o risco respiratório e o uso de respiradores.	Permanente	USOST e Médico do Trabalho.	Avaliar se o trabalhador pode desenvolver as tarefas que lhe foram atribuídas e que ele próprio não se constituirá um risco potencial, que o respirador não irá causar nenhum problema especial e que ele está apto para usá-lo.
Garantir a participação do trabalhador nos treinamentos, nos ensaios de vedação e nos exames médicos ocupacionais.	Permanente	Gerência/Chefias	Cabe à Gerência/Chefia liberar o empregado para participar dos treinamentos, ensaios de vedação e exames médicos.
Realizar Revisão do PPR.	Até setembro/2025	USOST e Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho	O PPR deverá ser revisado anualmente ou sempre que houver mudança de atividades com exposição a riscos diferentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	PRG.USOST.005 - Página 17/17	
Título do Documento	<b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA - PPR</b>	Emissão: 13/09/2023	Próxima revisão: 13/09/2025
		Versão: 03	